ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e deferendo parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 003/2020, que objetiva Aquisição parcelada de cestas de café, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde deste município, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de VIANN COMERCIAL EIRELI - R$ 16.560,00.

Esperança – PB, 04 de Fevereiro de 2020.

NOSTON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS (por MENOR PREÇO), de nº 000.11.2019, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 27 e 29/01/2020, respectivamente, no valor total de R$ 360.247,01 – (Trezentos e Sessenta Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Um Centavos), em favor da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.782/0001/67, que tem como objetivo: Contratação de empresa para formar pertinente para execução de pavimento em paralelepípedo granítico e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas do município, assinas mais de obra, conforme termo de referência. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito de contratar, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O instrumento contratual será o Termo de Contrato, que poderá ser substituído por Nota de Empenho, nos casos previstos no art. 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo de garantia do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura, após a execução do objeto, mediante atestado de recebimento emitido pelo setor competente. O valor do contrato será de R$ 360.247,01 (Trezentos e Sessenta Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Um Centavos). O prazo de execução do objeto